



PORTARIA Nº 333/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, por tempo de efetivo serviço, os militares abaixo relacionados:

0924314-3-01 ANSELMO CARDOSO FILHO
0924326-7-01 GENE FERNANDES PEREIRA JUNIOR
0924522-7-01 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5W6D5F9K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 07/06/2024 às 12:11:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzUwMI8xMzUwNI8yMDI0XzVXNkQ1RjJL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013502/2024** e o código **5W6D5F9K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.